



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

OFICIE-SE

04 MAR 2010

PRESIDENTE

INDICAÇÃO

09 - IND
09-00509/2010

8

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, a necessidade de diligências, junto ao órgão competente, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

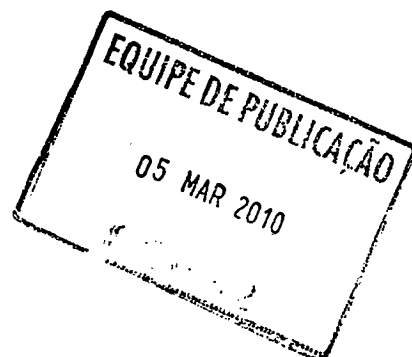
Assunto : instalação de lixeiras

Local : Rua Francisco Marengo

Bairro : Tatuapé (SP/MO)

Sala das Sessões, 03 de março de 2010.


TONINHO PAIVA
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 0509/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto aos órgãos competentes, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Instalação de lixeiras. Local: Rua Francisco Marengo. Bairro: Tatuapé, Subprefeitura da Mooca. Sala das Sessões, 04 de março de 2010. (a) **TONINHO PAIVA**. OFICIE-SE, 04-03-2010. (a) Celso Jatene."

Eu, **MEIRE KAIRALLA**
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo,
08 de março de 2010. Confere:

WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar

Finalização do Processo Legislativo,

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara
Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0767/2010

São Paulo, 18 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
JCSS/mg.



**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 01 de julho de 2010.

Ofício nº 343/SP – MO/CG/2010

15 - DOCREC
15- 02854/2010

Excelentíssimo Senhor;

Em atenção ao contido na IND 0509/2010 de 04 de março de 2010, referente à solicitação de instalação de lixeiras na Rua Francisco Marengo, esclareço que segundo o Agente Vistor da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, que esteve no local, por ser a solicitação genérica e não especifica a lixeira a que se refere, tem a informar que a Rua Francisco Marengo é contemplado com a coleta domiciliar em toda a sua extensão. Não é possível (e nem necessário) instalar contêiner, já que o local conta com coleta porta a porta e com a passagem do caminhão coletor. A previsão contratual é de instalação de contêiner em comunidades carentes e áreas de difícil acesso ao caminhão

Aproveito a oportunidade, para renovar a V. S^a protestos de consideração e apreço.


JOSE LUIZ MOREIRA
Chefe de Gabinete
Subprefeitura Mooca

**Excelentíssimo Senhor.
Sr Toninho Paiva
M.D. Vereador
Câmara Municipal de São Paulo
São Paulo – Capital
NESTA**

lhc



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

TID 56 7 2 211
9650 / 2010

CPO

9216847
25/05
log

IND 0509/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto aos órgãos competentes, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Instalação de lixeiras. Local: Rua Francisco Marengo. Bairro: Tatuapé, Subprefeitura da Mooca. Sala das Sessões, 04 de março de 2010. (a) **TONINHO PAIVA**. OFICIE-SE, 04-03-2010. (a) Celso Jatene."

Eu, **MEIRE KAIRAELA**
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo,
08 de março de 2010. Confere: **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar. Supervisor de
Finalização do Processo Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara
Municipal de São Paulo.-

CMSP SGA.6 Unidade Protocolo 23/07/2010 09:54 132223

CMSP SGA.6 Unidade Protocolo 23/07/2010 09:54 132223

SECRETARIA ESPECIAL DE
RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

★ 23 MAR 2010 ★

RECEBIDO

Segue(m) fls. 02
Em 29, 03, 10
Ass.: _____

Luiz da Silva ~~Assessor~~
RF - 700.187-5.05
Assessor Técnico
SERG / APA



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social
Sistema de Atendimento ao Cidadão

Ficha de Solicitação

Nº do SAC: 9216847

Data de Cadastro no SAC: 25/04/2010 09:27

Canal de Entrada: SAC Internet

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: ADRIANA-LIMPURB
RG: 716059 - SP
Telefone: 3397-1732
E-mail:
Endereço: R. AZURITA, 100
Complemento: CANINDÉ
Cidade: SÃO PAULO

CONFORME

LOCAL DA SOLICITAÇÃO

Endereço: R. FRANCISCO MARENGO, 0
Ref.:
Bairro: TATUAPE
CEP: 03313000
Pag. Guia: 128-28-P
Setor e Quadra: 054103

*Expediente recebido
em 03/05/10
Folene Maria R. Ferreira
Agente Vistor
R.F. 724.715-7-00*

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Assunto: Lixo / Limpeza
Especificação: Instalação de Container para Coleta de Resíduo Domiciliar
Orgão Responsável: Departamento de Limpeza Urbana - NOROESTE
Observações:
REF. IND. 0509/2010 - VER. TONINHO PAIVA - SOLICITA INSTALAÇÃO DE CONTEINER NO
LOCAL CITADO.RECL. VER. TONINHO PAIVA.
Situação da Solicitação: Serviço Efetuado
Data da Conclusão: 28/04/2010 12:51

MO

Providências:

No local em 26/04 efetuamos vistoria em toda a extensão da via e não encontramos a necessidade de contêineres no local, já que a coleta é efetuada regularmente e porta a porta, porém, estaremos acompanhando a coleta e caso seja constatada a necessidade, incluiremos o endereço em nosso controle de solicitações e havendo equipamento disponível, efetuaremos a instalação. MO-17/N - terça, quinta e sábado

Sr. Coordenador

Em função da solicitação ser genérica e não especificar
que lixo se refere, informamos que:
1) A R. ~~Francisco Marengo~~ Francisco Marengo é contemplada com coleta domiciliar
em toda sua extensão.

② lixeiras aramadas individuais, papelerias etc. ^{serviço} não contemplado no Contrato de Concessão, ou seja, a
loga nas efetue esse tipo de instalações.

Dessa forma, proponho o retorno à SPMD para que
verifiquem a possibilidade de atendimento.

Helena Maria R. Terzella
Helena Maria R. Terzella
Agente Vistor
P.F. 724.756.7.00

04/05/10

C-Fisc
Sra. Supervisora

Com nossas providências, re-
tornamos o presente para prosseguir

05/05/10

Malcom Waldace Frant
MALCOM WALDACE FRANT
R.F. 725 301 0 00
Chefe de Seção Técnica
SUBSTITUTO

Segue fls. 09.

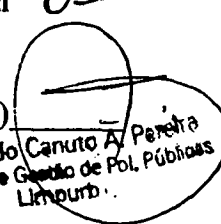
Jose Wellington A. Alencar
JOSÉ WELLINGTON A. ALENCAR
Assist. do Gerente de Pol. Públicas
LIMPUR - Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Folha de Inf. nº 05

Da INDICAÇÃO 0509/CÂMARA/10 em 14/04/10

a) 
Eduardo Canuto de Penha
Assist. de Gestão de Pol. Públicas
Limp Urb.

A
LIMPURB - FISC
Concessão/Coleta

Encaminhamos o presente para as providências cabíveis.

14/04/10.


TERESINHA DE ARAÚJO
Supervisora Técnica II
LIMPURB/FISC

Expediente recebido
em 03/05/10
Kleuss Juvic
Jelena Maria R. Terzella
Agente Vistor
D.F. 724.744-7.07

Srta Supervisora

Em função da solicitação ser genérica e não especificar a que lixo se refere, informamos que:

1) A Rua Francisco Marengo é contemplado com coleta domiciliar em todo seu extensão.

2) Não é possível (e nem necessário) instalar contêiner, já que o local conta com coleta porta a porta e com a passagem do caminhão coletor. A previsão contratual é de instalação do contêiner em comunidades carentes e áreas de difícil acesso ao caminhão.

3) Lixeiros avulsos, individuais, papelerias etc: serviço não contemplado no contrato de concessão, ou seja, a loja não efetua esse tipo de instalações.

6017
LIMPURB
Entrada Hoje
20/04/10 Hora

essa forma, propoulo o retorno à SPMO para que
verifiquem a possibilidade de atendimento.

Luciana Ferreira
Telena Maria R. Ferreira
Agente Vistor
P.F. 724.756.7.00
04/05/10.

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) TONINHO PAIVA

SALA 1113

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.767 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00509 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 02854 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 12/08/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OFÍCIO 343/SP-MO/CG/2010

RESUMO OFÍCIO SUBPREFEITURA MOOCA

RESPOSTA A RUA FRANCISCO MARENGO É CONTEMPLADA COM A COLETA DOMICILIAR EM TODA SUA EXTENSÃO, NÃO É NECESSÁRIO INSTALAÇÃO DE CONTÊINER.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____